



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REUNIÃO DE 2026/07/10

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: 3.4. Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para a contratualização de "Prestação de serviços de limpeza das Unidades de Saúde do Concelho de Mafra" – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado a 7 (sete) de julho do ano em curso, insito na Informação Interno/2026/17221, elaborada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, tendo como anexos o relatório preliminar e os relatórios finais do júri do procedimento, sobre a qual recaíram o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em suplência da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 7 (sete) de julho de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação reprimada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e proposta vertida no Relatório Final do júri do procedimento, adjudicar à concorrente classificada em primeiro lugar, a entidade FINE FACILITY SERVICES, LDA (NIPC: 509 418 627) a "Prestação de serviços de limpeza das Unidades de Saúde do Concelho de Mafra", pelo montante total global de 1.590.038,98€ (um milhão quinhentos e noventa mil e trinta e oito euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde, para o primeiro ano, um valor de 519.371,86€ (quinhentos e dezanove

ASSINATURAS:





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REUNIÃO DE 2026/07/10

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: 3.4. Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para a contratualização de "Prestação de serviços de limpeza das Unidades de Saúde do Concelho de Mafra" – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato. -----

DELIBERAÇÃO (Continuação): mil trezentos e setenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e, para o segundo e terceiro anos, um valor anual de 535.333,56€ (quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do contrato em apreço. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: DOS vereadores presentes e da Sr. Presidente -----

Votos contra: — -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:











